

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016**

Aos **18/05/2016 às 08:00 horas**, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuação do julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2016.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

OCORRÊNCIA<sup>1</sup>: Na ata do dia 03/05/2016 às 08h00min foi solicitada as empresas vencedoras a apresentação das amostras, conforme item 4.2 da Metodologia do Termo de Referência do Edital Convocatório, no prazo de até 48 horas. Em 05 de maio de 2016 o Pregoeiro encaminhou as amostras dos itens 01 e 03 apresentada pela empresa Hidrotamper Participações Ltda EPP, CNPJ nº 05.921.511/0001-60 para análise do Coordenador da Central de Processamento de Dados, sendo, que as mesmas foram consideradas aprovadas.

OCORRÊNCIA<sup>2</sup>: Em 10 de maio de 2016, informamos, através dos emails: [administracao@hidrogerais.com.br](mailto:administracao@hidrogerais.com.br) e [hidrogerais@hidrogerais.com.br](mailto:hidrogerais@hidrogerais.com.br), a empresa HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda – ME, CNPJ nº 04.722.894/0001-84 que a mesma foi considerada desclassificada para o item 2, pois deixou de apresentar a amostra dentro do prazo estabelecido.

OCORRÊNCIA<sup>3</sup>: Em 10 de maio de 2016, convocamos, através dos emails: [comercial@afplacres.com.br](mailto:comercial@afplacres.com.br) e [paula.cristina@afplacres.com.br](mailto:paula.cristina@afplacres.com.br), a empresa AFP - LACRES EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.737.260/0001-60, 2º Colocada para o item 2, para apresentação da amostra e apresentação de uma contra-proposta para o referido item. Em 17 de maio de 2016 o Pregoeiro encaminhou a amostra do item 02 apresentada pela empresa AFP - LACRES EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.737.260/0001-60 para análise do Coordenador da Central de Processamento de Dados, sendo, que a mesma foi considerada aprovada.

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Hidrotamper Participações Ltda EPP, CNPJ nº 05.921.511/0001-60, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa AFP - LACRES EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.737.260/0001-60, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**AFP - LACRES EIRELI - EPP**  
**CNPJ/CPF: 11.737.260/0001-60**  
**ENDEREÇO: CABREUVA, 180 - JACARE - CABREUVA - SP - 13380-000**

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	043017	Lacre de segurança, na cor azul real, fabricado em cabo de aço galvanizado, diâmetro 1,00 mm - do tipo aeronáutico e de construção: não pré-formado, que se desfaz em vários	AFP Lacres	UN	20000	1,95	39000,00

firos em tentativas de corte do cabo, impossibilitando a re-lacração e inutilizando o lacre de forma definitiva e demonstrando de maneira clara, instantânea e permanente a tentativa de fraude-violação. Componentes do mecanismo de trava são feitos de aço e deverá conter a identificação com a logomarca do "DEMSUR". Comprimento útil de 22 polegadas, (558,80 mm).

**Sub Total**

**39.000,00**

**Hidrotamper Participações Ltda EPP**  
**CNPJ/CPF: 05.921.511/0001-60**  
**ENDEREÇO: DR. LAURINDO ABELARD DE BRITO , 561 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR - 81732-400**

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	044980	Lacre anti-fraude circular descartável para cavalete ½ polegada, na cor azul real e na cor vermelho, nas seguintes dimensões: - Diâmetro interno maior 27,12 mm; Diâmetro interno menor 22,58 mm; Espessura das paredes da peça 1,5 mm, é aceitável uma variação de ± 0,5 mm em todas as dimensões, exceto a espessura, que é de ± 0,2 mm, composto de calotas na quantidade suficiente para lacrar uma porca de conexão do hidrômetro, fabricado em PP (polipropileno) virgem, contendo agente de proteção contra raios ultravioleta, de forma a garantir a utilização do conjunto por um período mínimo de 3 anos, com sistema de travamento de encaixe tipo macho e fêmea protegido e integrado à calota, tal que depois de instalado o usuário não tenha acesso ao mesmo sem que haja visível tentativa de fraude. As calotas devem ser intercambiáveis entre os componentes de uma mesma marca. O sistema de encaixe e travamento deve romper-se com a abertura do lacre, não permitindo a sua reutilização. O sistema de encaixe uma vez rompido não deve permitir ser colado ou	Perplast	JG	60000	0,3300	19800,00

soldado a frio (não será permitido o uso de picotado como sistema de segurança). A calota deve possuir no centro um pequeno orifício circular de (+-) 5 mm para evitar a retenção de água no seu interior e os materiais não devem conter rebarbas, empenos, variação de cor, falha de injeção e outras não conformidades. As calotas devem ainda possuir em alto relevo as identificações da marca do fabricante, número ou letra que identifica a cavidade do molde, mês e ano de fabricação, o aviso (não remover), externamente a logomarca do DEMSUR conforme exposto no site e a cidade Muriaé MG. Devem ser embalados em material resistente de modo que não danifique os lacres no transporte. A embalagem deve ser identificada externamente com o números de jogos, nome do fornecedor, endereço, CNPJ e número da nota fiscal de fornecimento. Obs.: Entende-se por jogos duas calotas.

Não será permitido o uso de picotado como sistema de segurança.

Tubete Cego para corte do fornecimento de água - na cor Vermelho. É um dispositivo para ser acoplado junto a uma das extremidades do Hidrômetro (substituindo o Tubete existente), com acoplamento e engaste para arruela de vedação (guarnição) em uma das extremidades e rosca padrão de tubulação na outra extremidade. Possui corpo fechado nas duas extremidades e um rasgo de aproximadamente 15mm x 18mm no meio do corpo, com reforço interno em "X", de forma e evitar a fraude através da perfuração do Tubete. Injetado em polipropileno, matéria prima virgem, resistente a pressão de 15 Kgf/cm<sup>2</sup>, é re-utilizável e possui garantia de 3 anos.

043016

Perplast UN 5000 0,9600 4800,00

**Sub Total**

**24.600,00**

**Total Geral**

**63.600,00**

**Adjudicação:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa Hidrotamper Participações Ltda EPP, CNPJ nº 05.921.511/0001-60 e adjudicou o objeto dos itens 01e 03 no valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

**Adjudicação:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa AFP - LACRES EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.737.260/0001-60 e adjudicou o objeto do item 02 no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Os envelopes de “Habilitação” das empresas Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Ltda – EPP; SOLUCOES LACRES EIRELI – EPP e SELOFIX LACRES LTDA – EPP serão devolvido respectivamente as empresas devidamente lacrados, rubricados e indevassáveis, *via Correios*. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Flaviane Ávila Ferreira  
Membro

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro